



IESUR- Instituto de Ensino Superior de Rondônia



COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
PORTARIA Nº 1.816, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
Av. Capitão Silvio, nº 2738 - Setor Grandes Áreas Ariquemes – Rondônia
Tel.(69)3535-5005/3535-5008

EDITAL 01/2018 DE DEFESA DE TCC II

A Coordenação do Curso de Enfermagem torna público, por meio do presente EDITAL as defesas de trabalhos de conclusão de curso II, dos acadêmicos do 10º semestre da Graduação em Enfermagem 2018/2 referente a 4ª (quarta) turma de formandos. Ficam CONVOCADOS os discentes, os docentes orientadores e os professores membros das bancas avaliadoras a comparecerem ao IESUR sito, a Av. Capitão Silvio, nº 2738 - Setor Grandes Áreas Ariquemes – Rondônia nos dias, sala e horário relacionado em apêndice (II) neste edital, com todas as informações referentes ao título, orientador e banca. Fica convidada toda a comunidade acadêmica do curso e a sociedade civil organizada para participar.

QUANTO A DEFESA:

Art. 2º - Para a defesa do TCC, o aluno depositará 3 (três) exemplares da monografia na Secretaria de Curso, mediante protocolo, com as seguintes características:

§ 1º - A monografia (versão para Banca Examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão estar adequadas ao Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso disponível em http://www.faar.edu.br/portal/arquivos/pdf/manual-tcc/manual_tcc_faar.pdf

§ 2º - A Secretaria de Curso encaminhará os exemplares de TCC à Banca Examinadora, por meio de protocolo, obedecendo ao limite mínimo de 7 (sete) dias de antecedência ao calendário divulgado pelo Colegiado do Curso no Calendário.

§ 3º - A divulgação do Edital de Defesa de TCC deverá ser feita no prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência à data prevista para a Banca de TCC.

§ 4º - A divulgação de que trata o § 3º refere-se à publicação do Edital de Defesa de TCC no sitio da IESUR e nos setores internos correspondentes.

Art. 3º - Na defesa, o aluno terá 25 (vinte e cinco) minutos para apresentar seu trabalho e cada banca terá até 10 (dez) minutos para interação com o aluno.

Art.4º - O aluno que não entregar nos prazos definidos, sem motivo justificado, na forma de legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina.

PARÁGRAFO ÚNICO - O aluno somente defenderá o TCC após ter entregado os comprovantes das horas conforme as orientações vigentes totalizando o número de 15 encontros e termo de autorização expedido pelo orientador.

QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:

Art. 5º - A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) componentes titulares incluindo o orientador que presidirá a banca, e (2) dois suplentes, dos quais um dos professores titulares e profissionais “ad hoc”, desde que tenha titulação mínima de especialização na área e domínio do tema.

PARÁGRAFO ÚNICO - A escolha da Banca é de responsabilidade do **coordenador de curso**, oficializada em formulário próprio; devendo informar os dados dos membros da banca examinadora.

QUANTO A AVALIAÇÃO:

Art. 6º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor-orientador, atribuirá uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez) considerando, no trabalho escrito e na defesa oral.

Art. 7º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 8º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

Art. 9º - Será aprovado com restrições o aluno que obtiver a média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) e inferior a 7,0 (sete). Neste caso, o aluno deverá reorientar seu trabalho, reapresentá-lo ao seu orientador e, caso satisfaça as exigências da Banca Examinadora, sua nota não poderá exceder a média 7,0 (sete).

Art. 10º - Será reprovado o aluno que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis). Nesse caso, deverá iniciar novo processo de elaboração, defesa e aprovação de TCC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Documentos relacionados à conclusão do curso serão expedidos exclusivamente pela Secretaria Geral, mediante a entrega dos exemplares definitivos do TCC.

Art. 12º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Ariquemes, 03 de dezembro de 2018.



Viviane Pereira Bacarin
Coordenação do Curso de Enfermagem
Port. 004/2011/IESUR/FAECA

APENDICE 1

CALENDÁRIO DE DEFESA DE TCC – 2017.1

Em consonância com o Calendário Acadêmico 2017 do IESUR e o Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso (aprovada em Reunião de Colegiado) apresenta-se a seguir o Calendário de Acompanhamento das Atividades de Elaboração, Defesa, e Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC para o período de 2017-2:

Datas	Atividades
30/11/2018	Entrega das monografias à Secretaria
17 a 21/12/2018	Apresentação de bancas
Até 06/01/2019	Prazo para realizar as alterações solicitadas pela banca.
07/01/2019	DATA LIMITE para entrega da versão encadernada e digital do TCC



APENDICE II DATAS E HORARIO DE BANCAS

N.	ALUNO	TITULO	ORIENTADOR	DATA	HORA	SALA
01	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: DESAFIOS DO ENFERMEIRO PARA UM ACOLHIMENTO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVO	MARCELA ALMEIDA	17/12	14H	JURI
02	JÉSSICA PEREIRA SAMPAIO	A PERCEPÇÃO DO IDOSO SOBRE A SEXUALIDADE E AS CAUSAS DA BAIXA ADESÃO AOS MÉTODOS PREVENTIVOS FRENTE PREVALÊNCIA DAS IST/AIDS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	MARCELA ALMEIDA	17/12	15H	JURI
03	ELISANGELA COSTA LIMA	HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL: PERCEPÇÃO DOS ENFERMEIROS DA ESF ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PARTO NA CIDADE DE ARIQUEMES	SHARON FERNANDES	17/12	16H	JURI
04	HEVELIN LILIAN CARDOSO	AÇÕES E ATIVIDADES DO ENFERMEIRO: UMA PESQUISA POPULAR	VIVIANE PEREIRA	17/12	17H	JURI
05	JOÁS FERREIRA ALVES	O ENFERMEIRO NA ATENÇÃO DOMICILIAR: UM NOVO PARADIGMA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO SISTEMA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	MARCELA ALMEIDA	18/12	14H	JURI
06	MARIA HELENA DE JESUS BALBINO	ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA PREVENÇÃO DA NEOPLASIA DO COLO DO ÚTERO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.	MARCELA ALMEIDA	18/12	15H	JURI
07	KHATLIN CHRISTINA PILGER FREITAS	AUDITORIA HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NOS REGISTROS DOS PACIENTES INTERNOS	MARCELA ALMEIDA	18/12	16H	JURI
08	LETICIA DE FRANÇA FERREIRA	O REGISTRO DAS AÇÕES DE ENFERMAGEM COMO FERRAMENTA PARA ESTRATÉGIAS GERENCIAIS	MARCO A. BACARIN	18/12	17H	JURI
09	JEANDRO FERNANDES DE LAIA	O USO DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PACIENTE PARA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	VIVIANE PEREIRA	19/12	14H	JURI

10	DIANDRA SANTOS DE SOUZA	SABERES E COPETENCIA DOS ENFERMEIROS SOBRE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	VIVIANE PEREIRA	19/12	15H	JURI
11	LUANA MIKAELI BATISTA SANTANA	A PERCEPÇÃO DOS ENFERMEIROS NO PROCESSO DE MORTE	VIVIANE PEREIRA	19/12	16H	JURI
12	JENNIE TOMAZI DA SILVA	COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NA PREVISÃO E PROVISÃO DE MATERIAS EM ÂMBITO HOSPITALAR	VIVIANE PEREIRA	19/12	17H	JURI
13	KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS MENESES	A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO NA ASSISTÊNCIA A AMAMENTAÇÃO NO PUERPÉRIO	VIVIANE PEREIRA	19/12	19H	JURI
14	ANDRESSA FELIPE SOARES	SÍFILIS CONGÊNITA: A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO	SHARON FERNANDES	19/12	20H	JURI
15	APOLIANE IECKER GASPAR FERREIRA	GRAVIDEZ ACIMA DOS 35 ANOS: IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	SHARON FERNANDES	19/12	21H	JURI
16	NILCELAINE DO NASCIMENTO DA SILVA	ATRIBUIÇÃO DO ENFERMEIRO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL NO DIAGNOSTICO DE SEPSIS	VIVIANE PEREIRA	20/12	14H	JURI
17	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	CARACTERIZAÇÃO DE HUMANIZAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	VIVIANE PEREIRA	20/12	15H	JURI
18	ANDRESSA VIEIRA DE SOUZA	DOENÇA HEMOLITICA DO RECEM NASCIDO: A IMPORTANCIA DO ENFERMEIRO NO ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL DO FATOR RH NEGATIVO	SHARON FERNANDES	20/12	16H	JURI

